



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 008/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.322/2018, DE 06/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.09 - Cultura, Esporte e Lazer

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha 297.....R\$- 50.000,00

Total do Crédito Adicional Especial..... R\$- 50.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02 - EXECUTIVO

90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 - Reserva de Contingência

99.999 - Reserva de Contingência

99.999.999 - Reserva de Contingência

99.999.999.0999.0000 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Ficha 283.....R\$- 50.000,00

Total da anulação.....R\$- 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 06 de fevereiro de 2.018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo